



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Coface Kreditversicherung AG

Para

Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur (Coface, S.A.)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, foi autorizada a transferência da carteira da empresa de seguros alemã Coface Kreditversicherung AG, com sede em Isaac-Fulda-Alle 1, 55124 Mainz, Alemanha, para a empresa de seguros francesa Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur (Coface, S.A.), com sede em La Defense 10, 12, Cours Michelet, 92800 Puteaux, França, que opera em Portugal através de sucursal e do regime de livre prestação de serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 6 de fevereiro de 2013

O CONSELHO DIRETIVO


José Figueiredo Almeida
Presidente


Filipe Aleman Serrano
Vice-presidente